



ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DA CARIDADE AIC – ALEGRE
Ladeira Monsenhor José Belotti, nº 47 - Alegre/ES – CNPJ 27.253.087/0001-65

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome	CNPJ	
Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos de Alegre		14.946241/0001-32
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		
Rua Sete de Setembro, 220		
Bairro Centro	Cidade Alegre	CEP 29.500-000
E-mail da Instituição acaosocial@alegre.es.gov.br	Sítio eletrônico https://alegre.es.gov.br	
Telefone 1 (28)99983-4789	Telefone 2	Telefone 3

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome	CNPJ	
Associação das Voluntárias da Caridade – AIC de Alegre		27.253.087/0001-65
Rua: Monsenhor José Belotti, nº 47		
Bairro Centro	Cidade Alegre	CEP 29.500-000
E-mail da Instituição Veraalvarez3@gmail.com	Sítio eletrônico de divulgação da parceria	
Local físico de divulgação da parceria		
Telefone 1 (28) 999610438	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()
Conta para transferência do Recurso	Agência	Banco

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPOSTA

Nome Vera Lúcia Alvarez	CPF: 481.423.287-04	
Nº RG 178.771	Órgão Expedidor SSS-ES	Cargo na OSC Presidente
Rua: João Rodrigues de Oliveira, nº 130		Mandato vigente até 04/11/2022 ????
Bairro Centro	Cidade Alegre	CEP 29.500-000
Telefone 1 (28) 999610438	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()



5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação das Voluntárias da Caridade de Alegre – AIC Alegre, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS** ou **AIC Alegre** foi instituída em março de 1971 no Município e Comarca de Alegre, estado do Espírito Santo, situada na Ladeira Monsenhor José Belotti, s/nº (Ladeira da Matriz), Centro, na cidade de Alegre/ES, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 27.253.087/0001-65 é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, feminina, de cunho religioso e, doravante passa a reger-se pelo estatuto..

A AIC Alegre está vinculada diretamente a AIC-Nacional, que congrega sob sua jurisdição e fiscalização todas as associações de caridade existentes ou que venham existir dentro do território nacional, que tenham como objetivo a prática da Caridade nos moldes legados por São Vicente de Paulo. A AIC-Nacional por sua vez é vinculada à Associação Internacional de Caridade - AIC, uma integrante da Família Vicentina que reúne todas as associações fundadas por São Vicente de Paulo ou inspiradas em sua espiritualidade.

As atividades da Associação caracterizam-se por seu cunho filantrópico, caráter educacional, beneficente, promocional e de assistência social e sem fins lucrativos.

Atendimento a pessoas vulneráveis, principalmente as gestantes no acompanhamento e doações de Kits de enxoval de bebês e crianças até a primeira infância e roupas de um modo geral.

Promover a assistência às famílias cadastradas;

Promover ações que busquem o desenvolvimento econômico/social e o combate à pobreza;

A AIC Alegre realiza suas atividades por meio de execução direta de ações, projetos ou programas de forma individual ou em parceria com setor público ou privado que atuam em áreas afins.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Melhorar qualidade do nosso espaço com aquisição de materiais de custeio para oficinas de bordado para o atendimento aos nossos assistidos que necessitam de apoio durante pós gestação e primeira infância

6.2. Objetivo geral

Atender prioritariamente quem esteja em situação de vulnerabilidade econômica social e mais necessitar da ajuda da Associação das Voluntárias da Caridade – AIC de Alegre.



6.3. Objetivos específicos

1. Amenizar o sofrimento, restituir a dignidade humana e promover o resgate da cidadania dos seus assistidos;
2. Promover a assistência às famílias cadastradas e as famílias que poderão surgir para serem assistidas;
3. Promover ações que busquem o desenvolvimento econômico/social e o combate à pobreza;
4. Colaborar com as demais associações de caridade já existentes na paróquia ou que venham a existir, procurando manter com todas elas o espírito de fraternidade cristã;
5. Ofertar Kit de enxoval de bebê as gestantes vulneráveis.

6.4. PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA

Atendimento as pessoas vulneráveis, principalmente as gestantes no acompanhamento e doações de Kits de enxoval de bebês, primeira Infância e roupas de um modo geral.

Promover a assistência às famílias cadastradas;

6. JUSTIFICATIVA

- Projeto Calor que Multiplica Amor – fazemos campanha anual de aquisição de cobertores junto à comunidade e aos alegrenses ausentes para doações as famílias em situação de vulnerabilidade.
- Projeto Bazar Solidário: venda de roupas que são revertidas em aquisição de materiais para manutenção do funcionamento da Associação no atendimento e doação aos mais necessitado.
- Projeto Meninas da Esperança – atendimento as recuperandas da Fazenda da Esperança uma vez por semana. Oficina de bordados, costura criativa e patchwork.
- Projeto bordando Histórias – Ensinamos bordados básicos, modernos, patchwork, costura criativa abertos a toda comunidade.
- Ofertar oficinas de artesanato para público beneficiário com vistas confeccionar enxovals de bebê que serão distribuídos a gestantes acompanhadas.
- Gestantes em situação de vulnerabilidade: no acompanhamento de doações de kits de enxovals de bebês e primeira infância.
- Famílias em situação de vulnerabilidade: doações de roupas e cobertores.



6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Vera Lúcia Alvarez	Pós-graduação	Presidente	4h
Maria de Lourdes L. Fonseca	Ensino Médio	Vice-presidente	4h
Maria do Carmo Almeida Moço	Pós-graduação	Tesoureira	4h
Ângela Cassa Domingues	Pós-graduação	Secretária	4h
Marina de Souza Tiradentes	Graduação	Suplente Secretária	4h
Eliana Aparecida S.R. Vianna	Ensino Médio	Conselho Fiscal	4h
Mônica Peixoto	Graduação	Conselho Fiscal	4h
Sônia Schwan Monteiro	Ensino Médio	Conselho Fiscal	4h
Hélia Cassa Macedo	Graduação	Diretora de Projeto. e Promoção Social	4h
Neuza de Oliveira	Graduação	Sup. de Tesoureira	4h
Sofia Hassen Santos	Ensino Médio	Voluntária	4h
Luzângela Esteves Lemos	Pós-graduação	Voluntária	4h
Regina Marta Alvarez Santos	Pós-graduação	Voluntária	4h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A constante procura pelos nossos serviços e atividades que são avaliados conforme o grau de satisfação dos beneficiários.

6.8. Sustentabilidade da proposta

É um trabalho contínuo e esta parceria será para melhorar a qualidade de atendimento ao público. Mesmo encerrando seguiremos com nossos Projetos na confecção de trabalhos manuais, artesanatos, costura criativa, etc.

6.9. Período de execução do objeto

Início: maio/2022	Término: Dezembro
-------------------	-------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Aquisição de materiais e equipamentos	Valor (R\$):10.000,00
Indicador(es): Necessidade de ofertar oficinas de artesanato e bordados.	
Metodologia de execução: Execução de oficinas	
Etapas/atividades	Valor (R\$)
1.1. Aquisição de materiais de artesanato	Maio/2022
1.2. Aquisição de toldos	Dez/2022
1.3. Aplicação das oficinas	Dez/2022



ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DA CARIDADE AIC – ALEGRE
Ladeira Monsenhor José Belotti, nº 47 - Alegre/ES – CNPJ 27.253.087/0001-65

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROONENTE	TOTAL
	Toldos			
TOTAL				R\$3.483,00

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo

Tecidos de tricoline de algodão	Metro	20	34,90	698,00
Tecidos para panos prato	Metro	100	6,90	690,00
Linhos para crochê e bordados	Novelo	20	19,90	398,00
Linhos para costura	Cone	07	6,50	45,50
Agulhas de máquinas	Pacote10	2	13,00	26,00
Agulhas para overloque	Pacote10	1	16,00	16,00
Agulhas de costura a mão e bordados	Pacote10	4	8,00	32,00
Agulhas de Crochê	Estojo12	2	58,80	117,60
Alfinetes	Caixa	2	7,90	15,80
T84,5ermocolante	Metro	5	16,90	84,50
Papel de risco	Folha	8	1,50	12,00
Flanela	Metro	100	9,00	900,00
Conjunto: bodys e calcinha comprida	Conjunto	120	20,00	2.400,00
Lã	Novelo	23	21,90	503,70
Meinhas	Par	118	4,90	578,20
Subtotal				6.517,30

8.2. Equipamentos e materiais permanentes.

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Toldos	01	02	1058,50	2.117,00
Toldo	01	01	1366,00	1.366,00
Subtotal				3.483,00

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.2.)

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIO/2022

MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
				R\$10.000,00	
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos humanos de Alegre - SEASDH, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

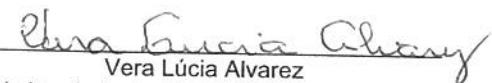


ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DA CARIDADE AIC – ALEGRE
Ladeira Monsenhor José Belotti, nº 47 - Alegre/ES – CNPJ 27.253.087/0001-65

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respetivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Alegre ES, 28 de abril de 2022


Vera Lúcia Alvarez
Presidente da Associação das Voluntárias da Caridade – AIC de Alegre

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Alegre (ES), de 2022.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo